



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182  
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 14/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

#### VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14 DE 03 DE MAIO DE 2024 QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, II, DA LEI 4320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, em conformidade com as conclusões mútuas dos membros desta comissão, opina pela **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.  
É esse o parecer da presente Comissão.

Câmara Municipal de Aramina, em 20 de maio de 2024.

  
**DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE**

  
**PETERSON DONIZETI DOS SANTOS**  
**VICE - PRESIDENTE**

  
**MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIO**